## PARECER

## Comissão de Finanças e Orçamento

Matéria: Projeto de Lei Nº: 038/2017

Ementa: Cria projeto/atividade no PPA e autoriza abertura de crédito especial que especifica e dá outras providências.

A Comissão de Finanças e Orçamento analisou o Projeto de Lei №: 038/2017 — ao aspecto técnico/legislativo, concluindo pela sua regular tramitação.

O presente projeto de lei visa tão somente destinar ações no sentido de melhoria na qualidade de vida e desenvolvimento aos espaços urbanos. O Poder Executivo apresentou conforme Proposta Ministério das Cidades de nº 27522/2017 e Pré-convênio nº 857030/2017, suportado por dotação própria do orçamento vigente através de crédito especial, com reflexo financeiro de R\$300.000,00 (trezentos mil reais) no ano de sua execução.

Sendo assim, a Comissão é favorável a tramitação deste Projeto de Lei, respeitando a autonomia que a Administração Municipal possui para a plena execução orçamentária através de gestão e planejamento de seu programa de governo, amparado pelas normas vigentes que regem os Princípios da Administração Pública.

Cabe ressaltar que a rua, assim como a calçada, é um elemento urbano que deve ser interpretado como suporte de múltiplos usos. Não sendo esta classificada apenas como um elemento funcionalista para a circulação de veículos e pedestres, mas também como local de relações permanentes entre os usuários. Trata-se de um componente estruturador

das cidades, de suas formas de desenvolvimento e de suas relações com o meio urbano.

Diante do exposto, no âmbito de competência desta Comissão não encontramos qualquer óbice a regular tramitação do presente Projeto de Lei referente à abertura de crédito especial. Quanto ao mérito, cada um dos membros reserva-se ao direito de manifestar-se em Plenário.

É o Parecer

Plenário Ver. José Noel Gouvea, em 19 de dezembro de 2017

Rolligo Mareina Butto Ver. Rodrigo Scalioni Brito

Presidente

Ver. João Wartins Boaventura

Relator

Ver. Luiz Felipe Mendonça Rodrigues

Membro